



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N: 05 /96.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - CONCEDE AO DR. ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, INCISO XXIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ARTIGO 68, PARÁGRAFO 2º, INCISO XIII DO REGIMENTO INTERNO, O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IVAIPORÃ.

ART. 2º - O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. GABINETE DA PRASIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

ANTÔNIO VILA REAL



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

JUSTIFICATIVA

O Dr. Artagão de Mattos Leão, quando Deputado Estadual sempre prestigiou o Município de Ivaiporã, colaborando com a administração pública Municipal, principalmente no que concerne a liberação de recursos tão necessários e indispensáveis para o desenvolvimento do Município, quer na consecução de obras, quer na participação do Estado no que diz respeito a assistência social, educação, seguridade e bem estar da comunidade.

Pois bem, o seu interesse de cooperação permanece vivo e eficiente, eis que na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas do Estado, prevalecendo-se de sua força e persuasão, consegue, num momento crucial para o Município, no apagar das luzes da oitava gestão, a liberação de verba que chega numa espécie de maná dos céus, restabelecendo o ânimo e retavilizando a confiança de um povo que, por essa ação salvadora tem motivos de esperança e certeza de sucesso.

Convém levar em conta que todos os Municípios do nosso país passam por alguma dificuldade, principalmente financeira, de sorte que o assédio aos Governos Estaduais e Federal é uma constante e insistente busca de recursos para se safar da iminente bancarrota.

Os Governos nesta fase que antecede uma nova gestão administrativa nos Municípios, com eleições já realizadas, não se mostram nada interessados a agradar seus gestores, preferindo manter as riquezas nas burras para agradar os vindouros ou eles mesmos aplicarem-nas a seu modo.

Entretanto, a interferência do nosso homenageado, que assumiu as nossas dores, quebrando lança, refez o nosso ânimo, dando a todos que militam no Poder Público Municipal, a certeza da manutenção da credibilidade, da seriedade do homem público e do caráter honesto e transparente com que trata a coisa pública.

Por esta participação de alta significação na vida do Município, compreendendo o SOS, mesmo antes de ser ligado, ou solicitado,



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/96

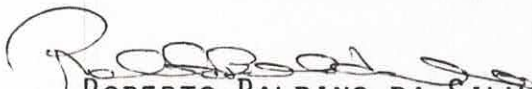
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. ARTAGÃO DE MATOS LEÃO.

PARECER:

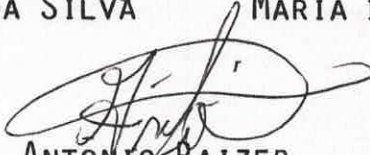
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EXAMINANDO O PROJETO DE -
DECRETO LEGISLATIVO SUPRA REFERIDO, CONCLUIU SER O MESMO CONSTITU-
CIONAL, LÓGICO E REDIGIDO DE ACORDO COM AS NORMAS E REGRAS GRAMA-
TICAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA, IDIOMA OFICIAL DO PAÍS, INEXISTINDO
REPAROS A FAZER.

DIANTE DO EXPOSTO A COMISSÃO ENTENDENDO SER JUSTA A HOME-
NAGEM PRETENDIDA, EMITE PARECER OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS VIN-
TE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E NO-
VENTA E SEIS.


ROBERTO BALBINO DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES


ANTONIO RAIZER.